



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2657

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024	Ano XI Edição nº 2657	Página 2 de 5
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		

DECRETO Nº 7.384 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.464.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.464.000,00	
Anulação					
02	04	00	SAUDE		
	180	10.301.0020.2023.0000	Gestão da Saúde	700.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	187	10.301.0020.2023.0000	Gestão da Saúde	100.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
	253	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Basica	484.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	257	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Basica	120.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	259	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Basica	20.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	272	12.361.0021.2036.0000	Gestão da Educação Basica	40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	05	02	ENSINO INFANTIL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2657

Página 3 de 5

Anulação

02	05	02	ENSINO INFANTIL		
	285	12.365.0021.2068.0000	Gestão da Educação Básica	50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01		TESOURO		
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	293	12.365.0021.2081.0000	Gestão da Educação Básica	50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01		TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	07	00	INFRAESTRUTURA		
	357	15.452.0023.2044.0000	Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento	200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Excesso

02	05	03	FUNDEB		
	303	12.361.0021.2034.0000	Gestão da Educação Básica	300.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	002 16
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	304	12.361.0021.2035.0000	Gestão da Educação Básica	400.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	002 16
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		700.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 16	700.000,00

Anulação:

02	04	00	SAUDE		
02	04	00	SAUDE		
	182	10.301.0020.2023.0000	Gestão da Saúde	-700.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301	001	PAB Federal - Piso de Atenção Básica		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2657

Página 4 de 5

188	10.301.0020.2023.0000	Gestão da Saúde	-100.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	PAB Federal - Piso de Atenção Básica	
02 05 01	ENSINO FUNDAMENTAL		
260	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Básica	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
270	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Básica	-74.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
271	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Básica	-120.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 011	Salário Educação - QESE	
274	12.361.0021.2036.0000	Gestão da Educação Básica	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 05 02	ENSINO INFANTIL		
289	12.365.0021.2068.0000	Gestão da Educação Básica	-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 05 03	FUNDEB		
312	12.361.0021.2035.0000	Gestão da Educação Básica	-100.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 05 04	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
02 05 04	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
322	12.306.0021.2032.0000	Gestão da Educação Básica	-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 004	FNDE - PNAEF	
325	12.306.0021.2032.0000	Gestão da Educação Básica	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 008	PNAE Merenda EJA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2657

Página 5 de 5

336	12.364.0021.2038.0000	Gestão da Educação Básica	-60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
0207	00	INFRAESTRUTURA	
353	15.452.0023.2044.0000	Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
110	000	GERAL	
378	26.782.0024.2050.0000	Gestões dos Transportes	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
Anulação (-)			-1.764.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 26 de novembro de 2024

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL